

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 60
EM 21/05/13 / 8:00
Stallat Spaula

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N.º 60/2013

Denomina o Ginásio Poliesportivo a ser edificado no distrito de Furquim com o nome Firmo do Carmo Oliveira.

A Câmara Municipal de Mariana, por seus representantes, aprovou e, eu, Prefeito Municipal de Mariana, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado Ginásio Poliesportivo Firmo do Carmo Oliveira, o complexo esportivo municipal a ser edificado no distrito de Furquim.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 29 de maio de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 10/06/2013

Presidente

Secretário